



## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes ao Poder Legislativo de Campinas, que o SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM, com sede nesta Cidade, foi declarado **Órgão de Utilidade Pública Municipal** pela Lei Municipal nº 6.978/1992, a qual encontra-se em plena vigência. E por ser a expressão da verdade, expede a presente certidão. Campinas, 26 de Março de 2025.-.-.-.-.-.

  
**LUIZ ROSSINI**  
Presidente